



**REGULAMENTO DA PRODUÇÃO
ACADÊMICA DOCENTE, DISCENTE E DO
EGRESSO**

**CURITIBA/PR
Março/2023**

REGULAMENTO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE, DISCENTE E DO EGRESSO

1. DA NATUREZA E FINALIDADES DA POLÍTICA

1.1 Esta política tem o propósito de assegurar e fomentar a produção discente, docente e de egressos, colaborando para a geração de conhecimento na instituição. Articula-se de forma integrada ao ensino, a iniciação científica e a extensão, fortalecendo processo de ensino-aprendizagem.

1.2 O presente documento tem a finalidade de instituir e orientar sobre as principais formas de estímulo e difusão da produção científica dos docentes, discentes e egressos da Instituição, dando a devida visibilidade aos projetos desenvolvidos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Política de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente, discente e do egresso do GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, tem por objetivos:

I. Incentivar a participação dos discentes, docentes e egressos na publicação de artigos científicos nos canais que a instituição dispõe.

II. Integrar o corpo docente e discente nas atividades de científica, inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, para que gerem conhecimento de forma interdisciplinar publicando seus resultados.

III. Fomentar a constituição de grupos de iniciação científica e redes de colaboração entre docentes, discentes e comunidade externa.

IV. Incentivar a participação de acadêmicos, docentes e egressos em eventos, congressos, seminários, simpósios, objetivando a vivência científica, social, política, cultural, artística e profissional, com vistas a divulgação das produções realizadas.

V. Estimular o incremento quantitativo e qualitativo da produção acadêmica docente e discente.

VI. Potencializar o desenvolvimento das comunidades onde a instituição está inserida através da divulgação de soluções científicas e tecnológicas.

VII. Valorizar o ensino, a iniciação científica e extensão através da socialização dos resultados de projetos com a comunidade.

3. DOS ELEMENTOS ESTRUTURANTES

3.1 A Política define os elementos estruturantes, a saber:

I. Congressos de Ensino Iniciação Científica e Extensão promovido anualmente pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, e que possibilita aos acadêmicos, docentes e comunidade externa divulgarem os resultados das pesquisas e projetos de extensão realizados.

II. Encontro de Iniciação Científica – promovido anualmente pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, e que possibilita aos acadêmicos, divulgarem os resultados dos projetos de iniciação científica realizados.

III. Política de Treinamento - a participação de docentes e acadêmicos em congressos, feiras, simpósios e jornadas de cunho científico e de formação está prevista na Política de Treinamento.

IV. Núcleo de Iniciação Científica – articula-se com docentes e acadêmicos com vistas a potencializar a socialização e publicação dos trabalhos, TCCs e extensão realizados.

4. DAS DIRETRIZES

4.1 Destaca as principais diretrizes, articuladas com o PDI, a saber:

I. É de atribuição do NIPE - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO garantir o adequado cumprimento desta política, assim como a divulgação adequada de toda a produção acadêmica por meio dos seus elementos estruturantes.

II. Compete ao NIPE - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO definir as considerações gerais e específicas para a divulgação e andamento dos projetos de pesquisa e extensão de acadêmicos e docentes.

III. A Política de Acompanhamento dos Egressos é um instrumento de apoio a todos acadêmicos formados na instituição e acompanha a presente política no que concerne as tratativas para o estímulo à produção e divulgação acadêmica.

5. DO APOIO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE E DISCENTE

5.1 Os principais meios de apoio para divulgação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos, a saber:

I. Para a difusão do conhecimento e resultados dos projetos e pesquisas de iniciação científica, a IES organiza anualmente o Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, e o Encontro de Iniciação Científica que ampara acadêmicos e docentes na publicação e socialização dos artigos.

II. Para todos os cursos de graduação, estão previstos seminários, workshops e semanas acadêmicas para divulgação e socialização dos trabalhos realizados.

III. As revistas científicas também estão disponíveis para publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por acadêmicos e docentes.

IV. Apoio financeiro ou logístico para participação em Congressos para discentes e docentes conforme prevista na PAD - Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação Docente e de Tutores.

6. DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA

6.1 De forma ininterrupta e permanente, observando as avaliações internas e externas, as inovações e práticas exitosas, as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura. As ações garantidas por esta política têm o firme propósito de propiciar e desenvolver de forma plena o potencial dos acadêmicos dos cursos da IES, a partir de suas habilidades acadêmicas, levando-os a adquirir as competências profissionais necessárias para atuar em um mercado marcado por constantes transformações, por meio de um ensino de qualidade capaz de transformar as realidades locais e regionais.